

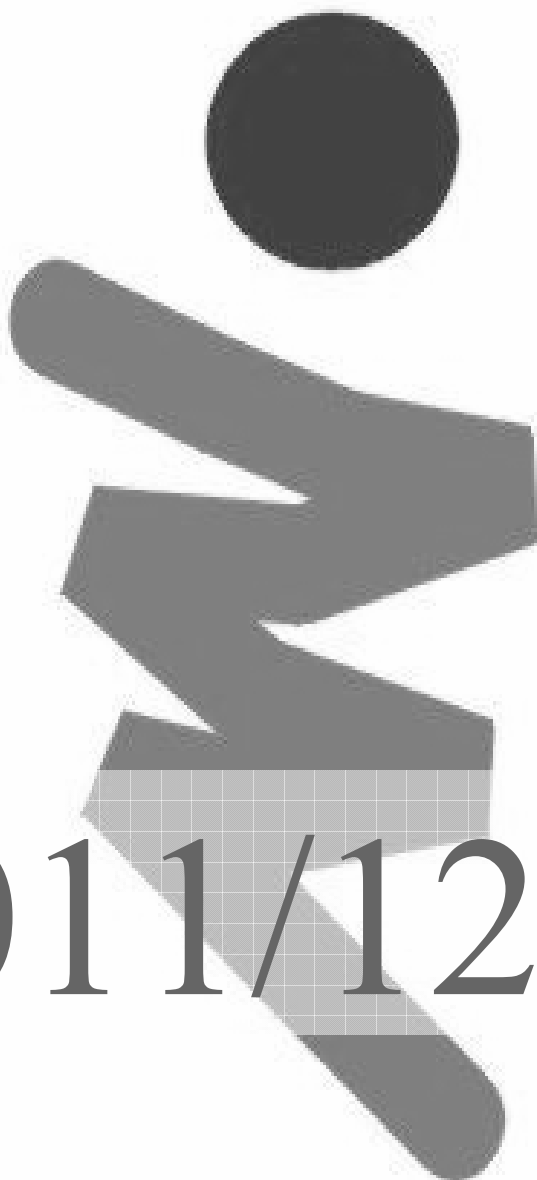


Ministério da Educação
Direcção Regional de Educação do Alentejo
Agrupamento Vertical de Escolas de S. Teotónio
E.B. 2,3 Eng.º Manuel Rafael Amaro da Costa

GUIÃO
DO ALUNO
E DO
ENCARREGADO
DE EDUCAÇÃO

“Novos desafios...”

2011/12



ÍNDICE

- 2 – Ocupação Educacional dos Alunos
- 3 – Estruturas de Gestão e de Apoio
- 4 e 5 – Direitos e Deveres dos Alunos
- 6 e 7 – Direitos e Deveres dos Encarregados de Educação

INTRODUÇÃO

Olá! Num momento particularmente importante como é o início do novo ano lectivo, os membros do Órgão Executivo saúdam todos os alunos, pais, encarregados de educação, pessoal docente e não docente deste estabelecimento de ensino.

Este guião, pretende assumir gestos de empatia, de sintonia, e assume-se como um instrumento primordial, de forma a orientar e elucidar alunos, pais e encarregados de educação sobre a orgânica da escola, os Direitos e os Deveres dos vários participantes no processo educativo.

Ao longo desta viagem fantástica no mundo da educação, todos lutaremos para ultrapassar as dificuldades, vencer obstáculos, de maneira a atingir a realização pessoal e escolar dos alunos.

Aguardamos novos desafios, resta-nos apenas, antes de iniciarmos a nossa aventura, desejar-vos um excelente ano lectivo onde realizemos todos os nossos sonhos, agradecer e desejar dias felizes a toda a comunidade escolar.

Bom trabalho ! Até breve...

OCUPAÇÃO EDUCACIONAL DOS ALUNOS

Neste ano lectivo a escola continuará a pôr em funcionamento o plano de distribuição de serviço docente, que visa assegurar a ocupação plena dos alunos durante o seu horário lectivo. Este plano será dado a conhecer aos pais e Encarregados de Educação na primeira reunião que se realizará no início do ano lectivo.

Neste sentido, no caso da ausência temporária do professor, a

aula será dada por um docente da mesma área. Caso não seja possível, será outro docente que privilegiará actividades de enriquecimento e complemento curricular, nomeadamente actividades em salas de estudo, clubes temáticos, actividades de uso de tecnologias de informação e comunicação e actividades desportivas orientadas.

É obrigatória a frequência às actividades de enriquecimento e complemento curricular, sendo a ausência do aluno a essas actividades considerada falta à disciplina marcada no seu respectivo horário.

Os clubes, Projectos e Actividades em funcionamento na escola constam no Guião do Aluno.

ESTRUTURAS DE GESTÃO E DE APOIO

Um dos principais órgãos de gestão da escola é o **CONSELHO EXECUTIVO**

Qualquer contacto que seja necessário efectuar com os membros deste órgão deverá ser feito através do **DIRECTOR DE TURMA**

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SECRETARIA)

Aqui tratam-se de assuntos relativos a matrículas, transferência de escola ou turma, certidões e outros documentos.

REPROGRAFIA

Aqui tiram-se fotocópias, fazem-se plastificações e encadernações.

PAPELARIA

Aqui pode-se comprar material escolar a preços reduzidos e também se “carrega” o cartão magnético.

BUFETE

Podem-se adquirir diversos alimentos a preços reduzidos.

REFEITÓRIO

Aqui pode-se almoçar. As senhas de almoço são compradas com o cartão

magnético na máquina própria para o efeito. Têm que ser compradas na véspera ou no próprio dia (com uma sobretaxa de 10%).

BIBLIOTECA

Aqui podem-se consultar livros/revistas, estudar e realizar trabalhos. O funcionamento da Biblioteca está sujeito a regras e tem um Regulamento que é dado a conhecer pelo Director de Turma.

S.A.S.E. – SERVIÇO DE APOIO SÓCIO – ECONÓMICO

Estes serviços destinam-se a apoiar os alunos, especialmente os que, por razões económicas, têm dificuldades em frequentar a escola.

São por isso concedidos apoios nos: transportes, seguros escolares, subsídios de alimentação, compra de livros, material de papelaria,...

(Estes serviços funcionam na Secretaria)

BALNEÁRIOS

Local onde te equipas para as aulas de Educação Física e onde tomas duche.

DIREITOS DOS ALUNOS

Participar nos trabalhos de cada disciplina, bem como em actividades de complemento curricular, manifestando a sua opinião e solicitando oportunamente os esclarecimentos necessários.

Ser elegível para o cargo de Delegado de Turma (Subdelegado).

Utilizar os Serviços que a escola põe à disposição, de acordo com as regras estabelecidas.

Beneficiar em caso de acidente involuntário, na escola ou no caminho casa – escola, de assistência médica e de medicamentos.

Conhecer o Regulamento Interno.

DEVERES DOS ALUNOS

Têm o dever da pontualidade.
Não empurrar os colegas à entrada e saída das salas de aula ou corredores.
Não pular a rede.
Manter a escola limpa.
Não jogar a bola dentro da escola.
Não estragar as flores ou outras plantas.
Não estragar os materiais escolares.
Só podem sair da escola mediante autorização dos Enc.de Educação
Não usar telemóvel ou outro meio de comunicação electrónica não autorizada, na aula. Estes aparelhos devem estar desligados ou no modo silencioso durante as actividades lectivas.
Comprar a senha de almoço atempadamente no local próprio (caso almocem na escola), pois sem isso não poderão almoçar. Não se podem esquecer do cartão em casa e têm que cumprir as regras da fila do almoço e do bufete, não devem empurrar nem passar à frente dos colegas.
Manter em bom estado o cartão do aluno e o cartão magnético. A perda ou danos acusados aos cartões, que impossibilitem o seu uso, implicam a aquisição de novo cartão que será pago pelo aluno.
Respeitar os colegas, professores e funcionários.
Respeitar as Regras.

DIREITOS DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Participar na vida da escola e nas actividades da Associação de Pais e Encarregados de Educação.
Informar-se, ser informado e informar a comunidade educativa sobre todas as matérias relevantes no processo educativo do seu educando.
Comparecer na escola por sua iniciativa e quando for solicitado.
Colaborar com os professores no âmbito do processo ensino – aprendizagem do seu educando.
Ser convocado para reuniões com o Director de Turma e ter conhecimento da hora semanal de atendimento.
Ser informado, no final de cada período escolar, do aproveitamento e do comportamento do seu educando.
Participar nas reuniões de Conselho de Turma (excepto de avaliação).
Articular a educação na família com o trabalho escolar.
Cooperar com todos os elementos da comunidade educativa no desenvolvimento de uma cultura de cidadania, nomeadamente através da promoção de regras de convivência na escola.
Conhecer o Regulamento Interno.

NOTA:

A escola não se responsabiliza pelo furto, queda ou desaparecimento de telemóveis, mp3, jogos electrónicos ou outros equipamentos electrónicos.

Em caso de utilização de telemóvel na sala de aula, o aluno é advertido e é feita participação ao Director de Turma. Em caso de reincidência, o telemóvel é retirado ao aluno, ficando à guarda do Conselho Executivo que posteriormente entregará ao Encarregado de Educação.

DEVERES DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Informar-se sobre todas as matérias relevantes no processo educativo do seu educando.
Comparecer na escola quando para tal for solicitado.
Colaborar com os professores no âmbito do processo de ensino – aprendizagem do seu educando.
Articular a educação na família com o trabalho escolar.
Cooperar com todos os elementos da comunidade educativa no desenvolvimento de uma cultura de cidadania, nomeadamente através da promoção de regras de convivência na escola.
Responsabilizar-se pelo cumprimento do dever de assiduidade do seu educando.
Participar nas reuniões convocadas pelos órgãos de administração e gestão e pelas estruturas de orientação educativa, bem como pela Associação de Pais e Encarregados de Educação.
Conhecer o Regulamento Interno.

HORÁRIO DOS SERVIÇOS

Reprografia	9.00h - 12.30h / 14.00h - 17.30h
Papelaria	9.00h -12.30h / 13.45h - 17.00h
Bufete	8.30h - 11.45h / 13.45h - 17.00h
Secretaria	9.30h -17.00h

APARTADO 84, 6730-908 S.TEOTÓNIO

TELF.: 283 958291

FAX.: 283 958757

E-mail: agescsteotonio@sapo.pt